

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação. [Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria 5, de 31/7/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria **Número:** 5 **Data Assinatura:** 31/7/2020

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 1/8/2020
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 8

Referências

Status: Revogação Total **Dt. Publicação:** 3/9/2020 **Número:** [5](#) **Tipo de Norma:** Portaria Conjunta

Comentário:

Status: Revogação Total **Dt. Publicação:** 14/10/2020 **Número:** [8](#) **Tipo de Norma:** Portaria Conjunta

Comentário:

Status: Revogação Total **Dt. Publicação:** 16/3/2021 **Número:** [3](#) **Tipo de Norma:** Portaria

Texto

PORTARIA EMC Nº 05 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre delegação de competência e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de,

Resolve:

Art. 1º Atribuir ao Diretor de Técnico da Empresa Mineira de Comunicação, Sr. Edson Siquara de Souza, competência para autorizar pagamentos e realizar a movimentação de contas bancárias da EMC junto ao Banco do Brasil e Banco Itaú S/A.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados, anteriores, a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)